

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 531 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

"Designa profissionais de Enfermagem para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Carmela Dutra, na cidade de Florianópolis/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 200ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 626ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Maternidade Carmela Dutra, situada na cidade de Florianópolis/SC, para desenvolver suas atividades no período de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Janine Sprada Cardozo	Enfermeira	93803
Renata AngeloniBurigo	Enfermeira	143094
Eleane Vieira Machado	Técnica de Enfermagem	725636
Priscila Verônica Smolen Monteiro	Técnica de Enfermagem	298973
Isis Regina ZandonaiNagao	Técnica de Enfermagem	547813





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Juliana Mendes Nascimento	Enfermeira	169808
Dione Hoffmann Cúrcio	Técnica de Enfermagem	3778971
Maria Teresinha Torquato	Técnica de Enfermagem	174181

Art. 3º - Designar a Enfermeira Janine Sprada Cardozo para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Enfermeira Renata AngeloniBurigo.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2023.

Maristela A. de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248 -ENF Secretária

